



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

LEI Nº 283/99

Em 30/01/99

Jornal O Paranaí

CONT.

VISTO

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Centro e Conjunto Habitacional Vila Verde I e II com sede e foro no Município de Santa Tereza do Oeste- Pr.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei.

Art.1º-Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Centro e Conjunto Habitacional Vila Verde I e II, com sede e foro em Santa Tereza do Oeste-Pr.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 29 de Janeiro de 1999

 **Ronaldo Miguel Antunes**
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE